



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE**



EDITAL N.º 001/2019

A Direção da Academia de Polícia Civil do Estado de Sergipe – ACADEPOL/SE, no uso de suas atribuições legais, com escopo de qualificar e capacitar os Policiais Cíveis do Estado de Sergipe, para uma melhor prestação de serviço à sociedade, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o preenchimento de vagas para a **5ª EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL**, na modalidade de ensino presencial, a ser administrada e executada pela Acadepol/SE, por intermédio do Setor de Instrução de Armamento e Tiro – SIAT.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para a **5ª EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL**, destinadas aos **Policiais Cíveis de Sergipe**, mais 02 (duas) vagas para dois convidados da Secretaria de Justiça do Estado de Sergipe, remanescentes da **4ª EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL**.

Os candidatos Policiais Cíveis de Sergipe concorrerão às vagas através de inscrições que serão realizadas enviando-se formulário, devidamente preenchido, ao e-mail **codep.acadepol@pc.se.gov.br**.

2. DA REALIZAÇÃO

O curso é destinado a atender ao policial civil, provocando neste uma autorreflexão sobre estar preparado e pronto para enfrentar ameaças e solucionar conflitos em seu horário de folga, mediante abordagem dos eixos técnicos, com emprego de táticas e técnicas, através de vertentes teóricas e práticas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE



Durante a realização do curso, cada aluno efetuará 150 (cento e cinquenta) disparos reais, distribuídos nas diversas atividades e treinamento das técnicas.

O curso realizar-se-á nos dias 03, 04 e 05 de julho. A ausência em qualquer dos dias resulta na exclusão do aluno.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer às vagas do curso, objeto deste edital, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- I. Ser Policial Civil do Estado de Sergipe, exceto os dois convidados da Secretaria de Justiça do Estado de Sergipe, remanescentes da 4º EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, conforme especificado no item 1 deste edital;
- II. Não estar gozando de licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos;
- III. Apresentar a anuência da chefia imediata, através da assinatura desta na ficha de inscrição (imprescindível);
- IV. Tiver inscrição confirmada, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital;
- V. Comparecer à entrevista de que trata este edital, no item 7,
 - I.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE



- VI. Não ter participado de nenhuma das edições anteriores do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, ministrados na Acadepol/SE.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para provimento das vagas será realizada no dia 19 de junho de 2019 e se dará por preenchimento de FORMULÁRIO ESPECÍFICO, no ANEXO II deste edital, o qual, após impresso e devidamente preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o e-mail codep.acadepol@pc.se.gov.br, no dia 19 de junho de 2019, impreterivelmente entre 08h00min às 18h00min.

Serão desconsiderados os formulários enviados antes das 8h e depois da 18h do dia 19 de junho.

OBS: Caso as 20 vagas não sejam preenchidas no espaço de tempo estabelecido neste item, prorrogar-se-ão as inscrições por mais 24h.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos, no período estabelecido no item 4 deste edital, serão convocados seguindo a ordem cronológica dos e-mails enviados, considerando-se o horário de recebimento no citado endereço de correio eletrônico, de acordo com o preenchimento dentro do número devagas. Ou seja, serão convocados os vinte primeiros inscritos.

6. DO RESULTADO

A relação nominal oficial dos candidatos inscritos será divulgada em Edital específico no primeiro dia útil após o dia da inscrição.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE



7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a participação da 5ª EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, seguem as seguintes considerações:

- I. Para ser considerado apto à participar do curso, o candidato deverá apresentar-se no dia 27 de junho, às 08h00min da manhã, no Auditório da Acadepol, para realização da entrevista. Assim que realizada a entrevista, os alunos serão dispensados. A entrevista visa tão somente ao conhecimento prévio dos alunos que participarão do curso e adoção de estratégias por parte do corpo docente do curso, não possuindo caráter eliminatório. No entanto, o não comparecimento para a entrevista acarretará na exclusão deste candidato.
- II. A participação das aulas teórica e prática terão início no dia 03/07/2019, e o encerramento está previsto para o dia 05/07/2019, considerando que condições adversas podem ensejar modificações nesta previsão.
- III. Para a conclusão do curso é exigida 100% (cem por cento) de frequência. Nesse sentido, a ausência em qualquer fase torna-se eliminatória, impedindo o prosseguimento do curso bem como recebimento do certificado, cabendo ao aluno observar compromissos médicos e religiosos, visto que estes não serão aceitos como justificativa para ausência.
- IV. Nos dias 03, 04 e 05 de julho as atividades terão início às 08h00min, com intervalo para almoço das 12h00min às 13h00min. O almoço é de responsabilidade do aluno. As atividades do curso serão finalizadas às 18h00min, exceto no dia 05 de julho, em que a previsão de término é às 20h00min;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE



- V. A aula inaugural da 5ª EDIÇÃO DO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, que será realizada no dia 03/07/2019, terá início impreterivelmente às 08h00min. Sabendo-se que aquele aluno que não estiver presente na aula inaugural estará automaticamente excluído do curso;
- VI. Em quaisquer atividades do curso não serão admitidos atrasos superiores a 15 minutos.
- VII. Os alunos deverão portar pistola de calibre .40 (arma institucional ou arma particular devidamente registrada) de qualquer modelo, dois carregadores do mesmo calibre, bem como trazer o seu próprio kit de manutenção de armamento. As armas dos alunos devem estar obrigatoriamente limpas, em todos os dias do curso, sob pena de sanção, a cargo do corpo de instrutores;
- VIII. A Acadepol/SE fornecerá as 150 (cento e cinquenta) munições de treinamento, calibre .40 para cada aluno pertencente aos quadros da Polícia Civil de Sergipe;
- IX. É de inteira responsabilidade da Secretaria de Justiça do Estado de Sergipe as 150 (cento e cinquenta) munições calibre .40 para dos **dois convidados remanescentes da 4ª edição do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.**
- X. Será terminantemente proibido o uso de celular durante as aulas, salvo em situações extremas, sob prévia comunicação ao instrutor e respectiva autorização.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE



8. DOS IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

O não cumprimento de qualquer um dos itens descritos neste edital implicará na impossibilidade de inscrição, bem como na permanência no curso.

A desistência da participação deverá ser comunicada ao CODEP através do email codep.acadepol@pc.se.gov.br até às **14h00min** do dia 26 de junho de 2019 para que seja providenciada a convocação do candidato seguinte em tempo hábil.

A substituição de qualquer dos classificados dentro das 20 vagas, apenas será possível até as 14h00min do dia 26 de junho de 2019, sabendo-se que será obedecido o critério de ordem de inscrição, através do email.

Aquele que se furtar de comunicar a sua ausência e não comparecer ao curso por motivo injustificável, **não poderá participadas próximas edições do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, realizadas no ano de 2019.**

9. DA EXCLUSÃO DO CURSO

Fica sujeito à exclusão do curso o aluno que:

- I. Contrariar as ordens de qualquer um dos instrutores;
- II. Quebrar regras de segurança;
- III. Não se apresentar com os materiais exigidos nesse edital e em seus anexos;
- IV. Deixar de cumprir quaisquer formalidades exigidas;
- V. Não se apresentar para as instruções, bem como para a entrevista, dentro da tolerância admitida de 15 (quinze) minutos;
- VI. Não se comportar com polidez e respeito com os colegas e com os instrutores.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE**



Em caso de decumprimento de qualquer uma dessas regras, os instrutores irão se reunir no momento da infração cometida e decidirão, em sua maioria simples, acerca da exclusão do aluno.

10. DOS ANEXOS

- I. Lista de material individual;
- II. Ficha de Inscrição

Aracaju, 14de junho de 2019.

João Batista Santos Júnior
Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
DIRETOR DA ACADEPOL/SERGIPE

--ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA
ACADEPOL—



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE**



ANEXO I

LISTA DE MATERIAIS

Os alunos matriculados devem trajar camisa preta de sua instituição, calça jeans, cinto e tênis, e devem trazer uma mochila em todos os dias do curso, bem como cantil ou garrafa para água. As camisas utilizadas pelos alunos devem ser folgadas, visto que roupas justas poderão trazer dificuldades para a realização das atividades do curso;

Recomenda-se aos alunos o uso de boné, protetor solar, blusão e/ou camisa de proteção UV (por baixo da preta);

Recomenda-se às mulheres o uso de um top ou body por baixo da camisa, ou até mesmo um short de cós alto por baixo da calça;

Os alunos deverão portar pistola no calibre .40 (arma institucional ou arma particular devidamente registrada) e dois carregadores, e trazer o seu próprio kit de manutenção de armamento.

As armas dos alunos devem estar obrigatoriamente limpas, em todos os dias do curso, sob pena de sanção, a cargo do corpo de instrutores.

João Batista Santos Júnior
Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
DIRETOR DA ACADEPOL/SERGIPE

--ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA
ACADEPOL—



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE**



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO -Nº _____

(DEVE SER PREENCHIDO POR SERVIDOR DA ACADEPOL)

5º EDIÇÃO - CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL

DATA: 03, 04 e 05/07/2019

HORÁRIO 08:00 ÀS 12:00h e 13:00 ÀS 18:00h

DADOS PESSOAIS

NOME			
SEXO	() M () F		
MÃE			
PAI			
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	
CPF		RG	
TELEFONE	Residencial	Celular () 9-	
EMAIL			
END. RESIDENCIAL			
CASA, APTº., OUTROS			
COMPLEMENTO	Bairro:	Cidade: Aracaju	UF.: SE
	CEP.:		
FUNÇÃO/ LOTAÇÃO			

Aracaju (SE), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Assinatura da Chefia Imediata